Mensagem n.º 6

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Vitor Martini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz
Nesta

Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda casa legislativa os projetos de Lei que "*Cria e extingue cargos do Quadro Geral das funções de Direção, Chefia e Assessoramento (DCA) e dos Cargos em Comissão (CC) e altera redação da Lei Municipal nº 1.935, de 1º de agosto de 2006, e dá outras providências.*", "*Altera a Lei Municipal nº 3.605, de 18.09.2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*" e "*Estabelece nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Feliz e dá outras providências.*" e "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.006.627,42 (um milhão, seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021.***"**, em regime de urgência.

O presente conjunto de Projetos de Lei busca alcançar a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal.

Com o início do mandato da atual gestão (2021-2024) se faz necessário reorganizar as competências da estrutura administrativa e a composição dos cargos em Comissão àquilo que se entende ser necessário para atender as necessidades da comunidade, bem como para alcançar uma maior efetividade na execução dos serviços públicos e desenvolvimento das políticas públicas e projetos de governo, os quais foram objetos do Plano de Governo aprovado pela população no pleito de 2020. Além disso, o conjunto de projetos que compõe a referida reestruturação administrativa busca dar as condições para atingir um dos maiores princípios da Administração Pública consagrados pela nossa Constituição Federal, que é o Principio da Eficiência, e que visa o atendimento de nossos munícipes com qualidade, racionalidade e transparência.

É impreterível destacar que os munícipes estão cada vez mais exigentes em relação aos investimentos municipais, aos serviços públicos que procuram e a forma como estes lhes são prestados. Assim, a necessidade de aumentar a qualidade destes serviços é o que também determina uma adaptação na estrutura administrativa, que é uma peça fundamental do sistema administrativo gerencial e precisa estar em perfeito funcionamento e alinhamento com os projetos que a atual gestão pretende desenvolver.

Em linhas gerais, a reestruturação prevê a modificação na nomenclatura de 5 secretarias, não havendo a criação de novas secretarias. Algumas secretarias passam a responder por um número maior de projetos, tendo inclusive a realocação de departamentos, além da criação de novos. Ao mesmo tempo, e observando estas modificações nas secretarias e departamentos, ocorre a realocação de alguns cargos em comissão, a extinção de 2 cargos em comissão, a redução na carga horária de um cargo em comissão com a alteração de sua nomenclatura e a redução no salário de um cargo em comissão. Este enxugamento viabiliza a criação de 5 cargos em comissão. Todas essas alterações não trazem nenhum aumento na despesa de pessoal, atendendo assim ao que dispõe a Lei Complementar n.º 173/2020.

No entendimento desta gestão, a administração municipal fica estruturada em 4 dimensões, sendo elas Integridade Pública, Infraestrutura, Desenvolvimento e Qualidade de Vida. Em cada dimensão encontramos o atendimento de diferentes serviços públicos e a execução de diferentes políticas públicas, os quais não necessariamente referem-se a secretarias. Assim, uma determinada secretaria está ligada a mais que uma dimensão.

Trazendo abaixo o detalhamento da reestruturação administrativa, temos as seguintes alterações:

- A Secretaria de Obras e Trânsito passou a ser chamada de Secretaria de Infraestrutura. No modelo anterior, a Secretaria se restringia a executar obras de infraestrutura territorial nas zonas urbana e rural. Na proposta atual, se buscou criar uma secretaria que englobe o planejamento e execução das políticas púbicas de infraestrutura e urbanização do município como um todo. Assim, se trouxe para dentro da Secretaria o Departamento de Engenharia, que estava ligado à Secretaria de Gestão Pública, por entender que este Departamento é responsável pelo planejamento da cidade, dando assistência técnica às obras em andamento e orientação quanto aos procedimentos pertinentes. O Departamento de Meio Ambiente também passou a compor a estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura, por entendermos que as atividades atreladas a este departamento estão diretamente ligadas à infraestrutura do Município. Além disso, como a intenção é compor uma secretaria que acolha todas as demandas de infraestrutura da cidade, dando condições para o crescimento do Município e desenvolvimento das suas atividades, o Departamento de Obras, Serviços e Urbanismo se tornou o órgão responsável pelas questões atreladas ao saneamento básico (abastecimento de água e esgoto), coleta de lixo e energia elétrica.

- Criação do Departamento de Segurança Pública. A criação deste departamento surge face à importância dada ao tema Segurança pública, e à necessidade de desenvolvimento de diversas ações e atividades que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população, tais como videomonitoramento, parceria com Consepro, Brigada Militar, Policia Civil, entre outros.

- A Secretaria de Desenvolvimento Econômico passa a ser denominada de Secretaria de Desenvolvimento. Isto ocorre pois esta Secretaria passa a atuar não somente ao desenvolvimento de atividades que promovam o desenvolvimento econômico da cidade, mas também o desenvolvimento social. Assim, o Departamento de Assistência Social, ligado à Secretaria de Saúde, passa a compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento.

- O Departamento de Assistência Social passa a receber os setores necessários ao desenvolvimento das Política Nacional de Assistência Social – SUAS, dando maior clareza e transparência às atividades da Secretaria. Assim, fica criado dentro deste departamento o Setor Administrativo, Setor Técnico, Setor de Proteção Social Básica e Setor de Habitação.

- Atualmente, o Conselho Tutelar, embora esteja vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, não consta na estrutura administrativa, sendo que através deste projeto de lei está sendo integrado ao Departamento de Assistência Social.

- Criação do Departamento de Proteção Animal. A criação deste departamento, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, surge num momento em que a proteção animal tem se tornado importante para a vida em sociedade, pois vai além do resgate do animal abandonado. Ao mesmo tempo, sua criação é motivada pelo entendimento de que não existe mais espaço na sociedade para a transferência de responsabilidade, uma vez que o controle de zoonoses, as políticas de saúde pública e auxílio na conscientização sobre a posse responsável são atribuições do poder público.

- Criação da Sala do Empreendedor. A Sala do Empreendedor se trata de um ambiente criado de fato ainda durante a gestão anterior. Entretanto, este departamento não foi incorporado legalmente na Estrutura Administrativa, o que ocorre através deste projeto de lei.

- Unificação do Departamento de Cultura vinculado à Secretaria de Educação e o Departamento de Turismo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento. Diante do entendimento de que existe uma vinculação e alinhamento entre as atividades desenvolvidas junto à Cultura e ao Turismo, sendo que ambas estão intrinsecamente ligadas e uma depende da outra para a execução das políticas públicas destas áreas, houve a unificação destes dois departamentos, os quais ficam vinculados à Secretaria de Desenvolvimento. A unificação entre cultura e turismo, visa estabelecer diretrizes de ações comuns que promovam a preservação, não só do patrimônio arquitetônico da cidade, mas da cultura dentro de toda a sua abrangência, principalmente contribuindo para o fortalecimento das referências identitárias.

- Alteração da nomenclatura do Setor de Compras e Licitações para Setor de Compras Públicas. A alteração surge diante do entendimento que a nova nomenclatura abrange todas as atividades ligadas às compras púbicas, sendo mais adequada para evitar distorções quanto às atividades a serem desenvolvidas pelo Setor.

- Alteração da nomenclatura da Secretaria de Educação e Cultura, passando a ser denominada de Secretaria de Educação e Desporto. Tendo em vista que a Cultura passou a compor a Secretaria de Desenvolvimento, houve a retirada do termo Cultura da Secretaria de Educação, e substituição pelo termo Desporto. O desporto será uma atividade fortemente desempenhada nesta gestão, o que gera a possibilidade de inserção deste termo junto ao nome da Secretaria de Educação.

- Alteração da nomenclatura da Secretaria de Saúde e Assistência Social, passando a ser denominada de Secretaria da Saúde. Isto ocorre pois houve a retirada do Departamento de Assistência Social da estrutura da Secretaria da Saúde, gerando a desnecessidade do uso do termo Assistência Social junto ao nome da referida Secretaria.

- Criação do Departamento de Projetos e Captação de Recursos vinculado à Secretaria Geral de Gestão Pública. As crescentes demandas por educação, saúde, habitação, infraestrutura, assistência social, entre outras, raramente conseguem ser supridas somente com a arrecadação habitual dos municípios. Diante disso, a captação de recursos tem sido cada vez mais importante para o aumento das receitas municipais. Deste modo, é fundamental que haja nas prefeituras um Departamento que seja capaz de otimizar a vinda destes recursos estratégicos ao Município, bem como uma gestão política do poder executivo junto aos ministérios.

- Criação de Assessoria Especial junto à Secretaria da Fazenda e exclusão do Assessor de Secretaria. Diante das políticas públicas a serem adotadas a partir do presente momento, entende-se que a criação da Assessoria Especial no lugar da Assessoria de Secretaria se torna pertinente. Entende-se que as demandas geradas pela necessidade de um olhar abrangente para todas as secretarias, face à gestão orçamentária, exige muito mais uma assessoria especial do que a assessoria de secretaria.

- Criação da Assessoria Especial junto à Secretaria de Gestão Pública. A Secretaria de Gestão possui sob seu comando todas as demais Secretarias. Assim, tendo em vista que a atuação desta Secretaria exige também um olhar abrangente para todas as demais secretarias, surge a necessidade de uma Assessoria Especial. Ainda, é oportuno mencionar que as políticas públicas a serem adotadas a partir do presente momento também tornam mais pertinente a criação desta Assessoria Especial.

- Criação do Departamento de Infraestrutura Rural junto à Secretaria da Agricultura. Dentro do programa de governo desta administração municipal está a ampliação do percentual de aplicação do orçamento no setor primário. E isto será alcançado através da criação deste Departamento, que dará

condições à Secretaria da Agricultura de realizar as atividades de planejamento, avaliação, execução e manutenções das estruturas básicas que envolvem as atividades de uma propriedade rural, tais como: manutenção de estradas de acesso, pontes e bueiros, abertura e limpeza de valetas para escoamento de água, entre outros.

- Exclusão do Departamento de Assistência ao Educando e criação da Assessoria de Secretaria vinculado à Secretaria de Educação e Desporto. Após avaliações buscando remodelar a Secretaria para que a mesma opere de forma mais eficiente e entregue os serviços de forma mais qualificada, concluiu-se que era possível excluir o Departamento de Assistência ao Educando, o qual traz um grande custo ao erário público, face à existência de um cargo de Coordenador deste Departamento. Assim, as atividades desenvolvidas no Departamento de Assistência ao Educando foram tranquilamente divididas entre o Departamento Pedagógico - Educação Infantil, o Departamento Pedagógico - Ensino Fundamental e a nova Assessoria de Secretaria. Ao mesmo tempo em que se torna possível excluir o referido departamento, cria-se a Assessoria de Secretaria, com um custo menor, e que recepciona alguns trabalhos realizados pelo Departamento de Assistência ao Educando, bem como, e principalmente, funções e tarefas que não se encontravam alcançadas na estrutura atual.

- Supressão do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e Criação de 2 (dois) Cargo de Assessor Especial junto à Assessoria Especial da Secretaria da Fazenda e da Secretaria Geral de Gestão Pública, com atribuições mais específicas de suporte às secretarias, com diminuição do vencimento mensal de R$ 2.494,49 para R$ 2.013,50. Esta alteração surge principalmente com o intuito de garantir que não haja aumento da despesa com pessoal no cálculo final dos cargos em comissão. Assim, o valor final de todos os cargos em comissão na proposta deste Projeto de Lei fica R$ 0,18 abaixo do valor final de todos os cargos em comissão válidos pela legislação atual.

- Criação do cargo de Coordenador do Setor de Compras Públicas. O processo de compras na Administração Pública é complexo e minucioso, ao ponto da área de compras ser considerada a segunda maior em questão de despesas em gestão pública, bem como pode ser vista como principal instrumento de avaliação de qualidade do gasto. Diante disso, existe a necessidade deste Setor ser coordenado por profissional competente e com conhecimento profundo do assunto para garantir o menor gasto possível e a compra ou contração de serviço de qualidade. A falta de planejamento das compras públicas e a não profissionalização dos servidores envolvidos na sistemática do processo administrativo de compras públicas são os pontos cruciais do insucesso de uma aquisição pública. Por isso, para garantir o sucesso das compras públicas do Município de Feliz, busca-se a criação deste cargo que garantirá a eficiência necessária no funcionamento do Setor de Compras Publicas.

- Criação do Cargo de Coordenador de Projetos e Captação de Recursos. Conforme relatado na justificativa para criação do Departamento de Projetos e Captação de Recursos, a busca por recursos tem sido cada vez mais importante para o aumento das receitas municipais. Assim, o referido cargo surge diante da complexidade que existe no desempenho das tarefas e atividades vinculadas a este Departamento, bem como da necessidade de uma pessoa que coordene as atividades desenvolvidas pelos demais órgãos da administração municipal e que são fundamentais para o sucesso na atração de recursos públicos.

- Criação do cargo de Coordenador do Departamento de Assistência Social. A atual gestão buscará dar ênfase no desenvolvimento da política nacional de assistência social – Suas, inclusive com a criação na estrutura administrativa de setores que buscarão dar o suporte e garantir o desenvolvimento das atividades pertinentes ao SUAS. Diante do exposto e considerando a necessidade de um servidor qualificado para coordenar este trabalho, se faz necessário a criação do coordenador do Departamento de Assistência Social. Ao mesmo tempo é oportuno comentar que a criação deste cargo permitira o desenvolvimento de um trabalho mais eficiente pois garantira que o

secretario tenha uma melhor gestão sobre o trabalho realizado neste Departamento ao se reportar a pessoa do coordenador.

- Alteração da nomenclatura do cargo de Coordenador do Departamento de Cultura para Coordenador do Departamento de Cultura e Turismo. Esta alteração é fruto da fusão dos departamentos de cultura e departamento de Turismo, os quais constam justificados acima.

- Realocação do Cargo de Assessor de Secretaria da Secretaria de Gestão Pública para a Secretaria de Educação. Com a criação da Assessoria de Secretaria junto a Educação, o qual já se encontra devidamente justificada, se faz necessário para o alcance dos objetivos deste Departamento a referida realocação de cargo.

- Com a exclusão da Assessoria de Secretaria da Secretaria da Fazenda e a criação da Assessoria de Secretaria na Secretaria de Desenvolvimento, se faz pertinente a realocação do cargo de Assessor de Secretaria da Fazenda para o Desenvolvimento. Na mesma linha, com a migração do Departamento de Assistência Social da Secretaria da Saúde para o Desenvolvimento, também ocorre a realocação de um cargo de Assessoria de Secretaria da Saúde para o Desenvolvimento.

Por fim, menciona-se que o projeto de lei para abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual de 2021 destina-se à adequação das despesas orçamentárias para operacionalizar o desenvolvimento das atividades vinculadas às secretarias, em função da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Feliz, visando à adequada execução orçamentária.

Solicitamos que este projeto de lei seja apreciado em regime de urgência, tendo em vista que as alterações devem vigorar a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Assim, entende-se que as vedações constantes no art. 8º, incisos II e IV da LC nº 173/2020 não atingem, em tese, as ações governamentais que não impliquem em aumento de despesa com pessoal, concretizadas por meio de reestruturação administrativa e de alguns cargos, devidamente comprovadas por meio das necessárias compensações de caráter permanente, o que está sendo observado na presente proposta.

Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração.

Feliz, 26 de janeiro de 2021.

Clovis Freiberger Junior,
Prefeito Municipal de Feliz.

PROJETO DE LEI Nº 008/2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.006.627,42 (um milhão, seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021, no valor de R$ 1.006.627,42 (um milhão, seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.01 – SMD e Órgãos Auxiliares
03.01.13 – Cultura
03.01.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
03.01.13.391.0007 – CULTURA NA CIDADE
03.01.13.391.0007.2036 - Manutenção e conservação dos espaços culturais

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 10.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 10.000,00
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.01 – SMD e Órgãos Auxiliares
03.01.13 – Cultura
03.01.13.392 – Difusão Cultural
03.01.13.392.0007 – CULTURA NA CIDADE
03.01.13.392.0007.0014 - Apoio a entidades culturais

3.3.50.41 – CONTRIBUICOES Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 6.000,00
3.3.50.43 – SUBVENCOES SOCIAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 70.000,00
3.3.60.45 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Fonte de Recurso: 3139 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020	R$ 100,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.01 – SMD e Órgãos Auxiliares
03.01.13 – Cultura
03.01.13.392 – Difusão Cultural
03.01.13.392.0007 – CULTURA NA CIDADE

03.01.13.392.0007.1004 - Promoção de eventos culturais

3.3.50.41 – CONTRIBUICOES Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 35.000,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 15.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 45.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 1082 - PATROCÍNIO RECEBIDO	R$ 50,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.01 – SMD e Órgãos Auxiliares
03.01.13 – Cultura
03.01.13.392 – Difusão Cultural
03.01.13.392.0007 – CULTURA NA CIDADE
03.01.13.392.0007.2130 - Manutenção das atividades culturais

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.900,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 70.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 8.000,00
3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 8.000,00
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 10.000,00
3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 2024 - SEDAC - INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FELIZ	R$ 50,00
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Fonte de Recurso: 3139 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020	R$ 50,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 3139 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020	R$ 50,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 2024 - SEDAC - INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FELIZ	R$ 50,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 3139 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020	R$ 50,00
3.3.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 400,00
3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.01 – SMD e Órgãos Auxiliares
03.01.08 – Assistência Social
03.01.08.122 – Administração Geral
03.01.08.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
03.01.08.122.0001.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 5.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 90.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 5.000,00
3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.000,00
3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.500,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 40.000,00
3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 5.000,00
3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 500,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 5.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 3135 - Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Assistência Social	R$ 50,00
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 8.000,00
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 50,00

Fonte de Recurso: 3135 - Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Assistência Social
3.3.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.01 – SMD e Órgãos Auxiliares
03.01.08 – Assistência Social
03.01.08.128 – Formação de Recursos Humanos
03.01.08.128.0002 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO
03.01.08.128.0002.2118 - Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMD e Qualificação do Serviço Público
3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL R$ 200,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.01 – SMD e Órgãos Auxiliares
03.01.08 – Assistência Social
03.01.08.244 – Assistência Comunitária
03.01.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
03.01.08.244.0036.2126 - Manutenção do Centro Público de Convivência - CC
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 300,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.01 – SMD e Órgãos Auxiliares
03.01.08 – Assistência Social
03.01.08.244 – Assistência Comunitária
03.01.08.244.0038 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
03.01.08.244.0038.2102 - Apoio a situações de vulnerabilidade temporária
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3135 - Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Assistência Social
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3136 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 50,00

Fonte de Recurso: 3137 - Ações do COVID no SUAS para Alimentos - Portaria 369
3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.122 – Administração Geral
03.02.08.122.0003 – FROTA SUSTENTÁVEL
03.02.08.122.0003.2119 - Manutenção e Revitalização da Frota da SMD
33.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.128 – Formação de Recursos Humanos
03.02.08.128.0002 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO
03.02.08.128.0002.2118 - Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMD e Qualificação do Serviço Público
3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3015 - GSUAS FNAS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3015 - GSUAS FNAS
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.241 – Assistência ao Idoso
03.02.08.241.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
03.02.08.241.0037.2101 - Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência
03.02.08.242.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
03.02.08.242.0037.2125 -Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas portadoras de deficiência
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3002 - PSEMC FNAS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência
03.02.08.242.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
03.02.08.242.0037.2127 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência
03.02.08.242.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
03.02.08.242.0037.2101 - Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
03.02.08.243.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
03.02.08.243.0037.2101 - Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.244 – Assistência Comunitária
03.02.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
03.02.08.244.0036.2098 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 2043 - FEAS - PEAS	R$ 50,00
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 1.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 50,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 2043 - FEAS - PEAS	R$ 1.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 2043 - FEAS - PEAS	R$ 50,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.244 – Assistência Comunitária
03.02.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
03.02.08.244.0036.2099 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 100,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 50.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 500,00
3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 5.000,00
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 500,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL

03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.244 – Assistência Comunitária
03.02.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
03.02.08.244.0036.2100 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.244 – Assistência Comunitária
03.02.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
03.02.08.244.0036.2103 - Cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia	
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.244 – Assistência Comunitária
03.02.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
03.02.08.244.0036.2135 - BPC na Escola

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150,00
Fonte de Recurso: 3027 - BPC NA ESCOLA	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.02 – SMD - FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
03.02.08 – Assistência Social
03.02.08.244 – Assistência Comunitária
03.02.08.244.0040 – GESTÃO DO SUAS
03.02.08.244.0040.2104 - Aprimoramento da Gestão do SUAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3015 - GSUAS FNAS	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3015 - GSUAS FNAS	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

03.03 – SMD - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
03.03.08 – Assistência Social
03.03.08.244 – Assistência Comunitária
03.03.08.244.0042 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
03.03.08.244.0042.0026 - Apoio a Entidades que desenvolvam programas de inclusão e acompanhamento no desenvolvimento social, psicológico e físico de crianças e adolescentes

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 1029 - COMDICA	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.03 – SMD - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
03.03.08 – Assistência Social
03.03.08.244 – Assistência Comunitária
03.03.08.244.0042 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
03.03.08.244.0042.2099 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 1029 - COMDICA	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.100,00
Fonte de Recurso: 1029 - COMDICA	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
03.03 – SMD - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
03.03.08 – Assistência Social
03.03.08.244 – Assistência Comunitária
03.03.08.244.0042 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
03.03.08.244.0042.2106 - Manutenção e conservação do Conselho Tutelar

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre	
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre	
3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 100,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre	
3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 100,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500,00
Fonte de Recurso: 01 – Livre	
3.3.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre	

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.06 – Segurança Pública
07.01.06.128 – Formação de Recursos Humanos
07.01.06.128.0005 – FELIZ MAIS SEGURA
07.01.06.128.0005.2032 - Promoção de ações de educação no trânsito

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 500,00
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 1072 - TRANSITO	R$ 50,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 – Livre	R$ 50,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 1072 - TRANSITO	R$ 50,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.06 – Segurança Pública
07.01.06.181 – Policiamento
07.01.06.181.0005 – FELIZ MAIS SEGURA
07.01.06.181.0005.0011 - Apoio a entidades de segurança pública

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 – Livre	R$ 50,00

07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.06 – Segurança Pública
07.01.06.181 – Policiamento
07.01.06.181.0005 – FELIZ MAIS SEGURA
07.01.06.181.0005.1003 - Instalação de sistema de Videomonitoramento

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 40.000,00
4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
4.4.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso: 01 – Livre	R$ 50,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 60.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.06 – Segurança Pública
07.01.06.181 – Policiamento
07.01.06.181.0005 – FELIZ MAIS SEGURA
07.01.06.181.0005.2031 - Manutenção do sistema de Videomonitoramento

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.15 – Urbanismo
07.01.15.451 – Infraestrutura Urbana
07.01.15.451.0004 – REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS
07.01.15.451.0004.1001 - Adequação e revitalização de Prédios e Espaços Públicos
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 – Livre
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.15 – Urbanismo
07.01.15.451 – Infraestrutura Urbana
07.01.15.451.0004 – REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS
07.01.15.451.0004.2029 - Manutenção e conservação de Prédios e Espaços Públicos
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 90.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 – Livre
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.15 – Urbanismo
07.01.15.451 – Infraestrutura Urbana
07.01.15.451.0050 – PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE
07.01.15.451.0050.1035 - Adaptação das vias públicas, do parque e demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.17 – Saneamento
07.01.17.451 – Infraestrutura Urbana
07.01.17.451.0025 – SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
07.01.17.451.0025.1020 - Ampliação de estrutura para Coleta Seletiva de Resíduos
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00

Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.200,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.17 – Saneamento
07.01.17.451 – Infraestrutura Urbana
07.01.17.451.0025 – SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
07.01.17.451.0025.2068 - Manutenção das atividade de Coleta Seletiva de Resíduos
3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 30.427,42
Fonte de Recurso: 01 - Livre

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.18 – Gestão Ambiental
07.01.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
07.01.18.541.0009 – CIDADE SUSTENTÁVEL
07.01.18.541.0009.2038 - Manutenção de ações voltadas ao meio ambiente
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 50,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.35 – SERVICOS DE CONSULTORIA R$ 100,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.35 – SERVICOS DE CONSULTORIA R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Livre
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 – Livre
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.18 – Gestão Ambiental
07.01.18.542 – Controle Ambiental
07.01.18.542.0009 – CIDADE SUSTENTÁVEL
07.01.18.542.0009.2039 - Implantação e Manutenção do Plano de Arborização

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 – SMI e Órgãos Auxiliares
07.01.26 – Transporte
07.01.26.782 – Transporte Rodoviário
07.01.26.782.0023 – ESTRADAS DA FELICIDADE
07.01.26.782.0023.2062 - Manutenção e Implementação da sinalização de trânsito
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 1072 – TRANSITO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1072 – TRANSITO

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.07 – SMED - Desporto
06.07.13 – Cultura
06.07.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
06.07.13.391.0007 – CULTURA NA CIDADE
06.07.13.391.0007.2036 - Manutenção e conservação dos espaços culturais
3.3.90.30 (338) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (2665) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.700,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.51 (3639) – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.52 (303) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.07 – SMED - Desporto
06.07.13 – Cultura
06.07.13.392 – Difusão Cultural
06.07.13.392.0007 – CULTURA NA CIDADE
06.07.13.392.0007.0014 - Apoio a entidades culturais

3.3.50.41 (3816) – CONTRIBUICOES Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 6.000,00
3.3.50.43 (2666) – SUBVENCOES SOCIAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 80.000,00
3.3.60.45 (4551) – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Fonte de Recurso: 3139 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020	R$ 100,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.07 – SMED - Desporto
06.07.13 – Cultura
06.07.13.392 – Difusão Cultural
06.07.13.392.0007 – CULTURA NA CIDADE
06.07.13.392.0007.1004 - Promoção de eventos culturais

3.3.50.41 (302) – CONTRIBUICOES Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 35.000,00
3.3.90.30 (239) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 15.000,00
3.3.90.39 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 45.000,00
3.3.90.39 (3404) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 1082 - PATROCÍNIO RECEBIDO	R$ 50,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.07 – SMED - Desporto
06.07.13 – Cultura
06.07.13.392 – Difusão Cultural
06.07.13.392.0007 – CULTURA NA CIDADE
06.07.13.392.0007.2130 - Manutenção das atividades culturais

3.1.90.04 (3771) – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.900,00
3.1.90.11 (3773) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 70.000,00
3.1.90.13 (3774) – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 8.000,00
3.1.90.16 (3775) – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.1.90.94 (3776) – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.1.91.13 (3777) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 8.000,00
3.3.90.08 (3772) – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.30 (4402) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00

3.3.90.30 (4404) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 2024 - SEDAC - INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FELIZ	R$ 50,00
3.3.90.31 (4552)– PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Fonte de Recurso: 3139 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020	R$ 50,00
3.3.90.36 (4553) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 3139 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020	R$ 50,00
3.3.90.39 (4405) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 2024 - SEDAC - INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FELIZ	R$ 50,00
3.3.90.39 (4554) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 3139 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020	R$ 50,00
3.3.90.46 (3778) – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.03 – SMS – Assistência Social
09.03.08 – Assistência Social
09.03.08.122 – Administração Geral
09.03.08.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
09.03.08.122.0001.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.04 (2673) – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 5.000,00
3.1.90.11 (2675) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 90.000,00
3.1.90.13 (2676) – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 5.000,00
3.1.90.16 (2677) – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.000,00
3.1.90.94 (2678) – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.500,00
3.1.91.13 (2679) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 40.000,00
3.3.90.08 (2674) – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 5.000,00
3.3.90.14 (2680) – DIÁRIAS - CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.30 (2681) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 500,00
3.3.90.39 (2682) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (4543) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3135 - Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Assistência Social
3.3.90.40 (4559) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.40 (4544) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3135 - Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Assistência Social
3.3.90.46 (2683) – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.52 (2684) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.03 – SMS – Assistência Social
09.03.08 – Assistência Social
09.03.08.128 – Formação de Recursos Humanos
09.03.08.128.0002 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO
09.03.08.128.0001.2018 - Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMS e Qualificação do Serviço Público
3.3.90.14 (2685) – DIÁRIAS - CIVIL R$ 200,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (3137) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.03 – SMS – Assistência Social
09.03.08 – Assistência Social
09.03.08.244 – Assistência Comunitária
09.03.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.03.08.244.0001.2126 - Manutenção do Centro Público de Convivência - CC
3.3.90.30 (3138) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 300,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (3139)– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.52 (3662) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.03 – SMS – Assistência Social
09.03.08 – Assistência Social
09.03.08.244 – Assistência Comunitária
09.03.08.244.0038 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
09.03.08.244.0038.2102 - Apoio a situações de vulnerabilidade temporária

3.3.90.32 (2686)– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.32 (4430)– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3135 - Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Assistência Social
3.3.90.32 (4469)– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 3136 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369 R$ 50,00
3.3.90.32 (4470)– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3137 - Ações do COVID no SUAS para Alimentos - Portaria 369
3.3.90.48 (2687) – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.122 – Administração Geral
09.04.08.122.0003 – FROTA SUSTENTÁVEL
09.04.08.122.0003.2026 - Manutenção e Revitalização da Frota da SMS
3.3.90.30 (2688) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.30 (2689) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS
3.3.90.30 (3663) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia
3.3.90.39 (2690) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (2691) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS
3.3.90.39 (3664) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.128 – Formação de Recursos Humanos
09.04.08.128.0002 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO
09.04.08.128.0002.2018 - Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMS e Qualificação do Serviço Público
3.3.90.14 (2694) – DIÁRIAS - CIVIL R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3015 - GSUAS FNAS

3.3.90.39 (2695) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (4139) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3015 - GSUAS FNAS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.241 – Assistência ao Idoso
09.04.08.241.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
09.04.08.241.0037.2101 - Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes
3.3.90.39 (2696) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência
09.04.08.242.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
09.04.08.242.0037.2125 - Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas portadoras de deficiência
3.3.90.39 (2698) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3002 - PSEMC FNAS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência
09.04.08.242.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
09.04.08.242.0037.2127 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias
4.4.90.52 (2699) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.242 – Assistência ao Portador de Deficiência
09.04.08.242.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
09.04.08.242.0037.2101 - Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes
3.3.90.39 (2701) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
09.04.08.243.0037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
09.04.08.243.0037.2101 - Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes

3.3.90.39 (3792) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.244 – Assistência Comunitária
09.04.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.04.08.244.0036.2098 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 1.000,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 2043 - FEAS - PEAS	R$ 50,00
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 1.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 2043 - FEAS - PEAS	R$ 50,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 1.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 2043 - FEAS - PEAS	R$ 50,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.244 – Assistência Comunitária
09.04.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.04.08.244.0036.2099 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.1.90.04 (3668) – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.1.90.04 (3667) – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 100,00
3.1.90.11 (2706) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.000,00
3.1.90.11 (2705) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS	R$ 50.000,00
3.1.90.16 (4154) – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00

3.1.91.13 (4155) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 500,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.08 (4153) – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.30 (2707) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS
3.3.90.32 (3669)– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 500,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (2708) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.244 – Assistência Comunitária
09.04.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.04.08.244.0036.2100 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
3.3.90.30 (3142) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (3145) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.244 – Assistência Comunitária
09.04.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.04.08.244.0036.2103 - Cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único
3.3.90.30 (3146) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS
3.3.90.30 (2709) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia
3.3.90.39 (3147) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3009 - PSB FNAS
3.3.90.39 (2710) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 500,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia
4.4.90.52 (2711) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3007 - Bolsa Familia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social

09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.244 – Assistência Comunitária
09.04.08.244.0036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.04.08.244.0036.2135 - BPC na Escola
3.3.90.30 (4558) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 150,00
Fonte de Recurso: 3027 - BPC NA ESCOLA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.04 – SMS – Fundo de Assistência Social
09.04.08 – Assistência Social
09.04.08.244 – Assistência Comunitária
09.04.08.244.0040 – GESTÃO DO SUAS
09.04.08.244.0040.2104 - Aprimoramento da Gestão do SUAS
3.3.90.30 (2712) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3015 - GSUAS FNAS
3.3.90.39 (2932) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 3015 - GSUAS FNAS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.05 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.05.08 – Assistência Social
09.05.08.244 – Assistência Comunitária
09.05.08.244.0042 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
09.05.08.244.0042.0026 - Apoio a Entidades que desenvolvam programas de inclusão e acompanhamento no desenvolvimento social, psicológico e físico de crianças e adolescentes
3.3.50.43 (2718) - SUBVENCOES SOCIAIS R$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 1029 - COMDICA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.05 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.05.08 – Assistência Social
09.05.08.244 – Assistência Comunitária
09.05.08.244.0042 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
09.05.08.244.0042.2099 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.30 (3148) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 1029 - COMDICA
3.3.90.39 (3149) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.100,00
Fonte de Recurso: 1029 - COMDICA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.05 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.05.08 – Assistência Social
09.05.08.244 – Assistência Comunitária
09.05.08.244.0042 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
09.05.08.244.0042.2106 - Manutenção e conservação do Conselho Tutelar
3.1.90.11 (2715) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

3.1.90.13 (2716) – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 10.000,00
3.1.90.94 (4350) – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 100,00
3.3.90.08 (4349) – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 100,00
3.3.90.30 (3671) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.39 (2717) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 – Livre	R$ 500,00
3.3.90.46 (2933) – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.000,00

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares
04.01.06 – Segurança Pública
04.01.06.128 – Formação de Recursos Humanos
04.01.06.128.0005 – FELIZ MAIS SEGURA
04.01.06.128.0005.2032 - Promoção de ações de educação no trânsito

3.3.90.30 (3060) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.32 (4218)– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 500,00
3.3.90.32 (81) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 1072 - TRANSITO	R$ 50,00
3.3.90.39 (82) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 – Livre	R$ 50,00
4.4.90.52 (1883) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 1072 - TRANSITO	R$ 50,00

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares
04.01.06 – Segurança Pública
04.01.06.181 – Policiamento
04.01.06.181.0005 – FELIZ MAIS SEGURA
04.01.06.181.0005.1003 - Instalação de sistema de Videomonitoramento

3.3.90.39 (2560) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 40.000,00
4.4.90.52 (2561) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 60.000,00

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares

04.01.06 – Segurança Pública
04.01.06.181 – Policiamento
04.01.06.181.0005 – FELIZ MAIS SEGURA
04.01.06.181.0005.2031 - Manutenção do sistema de Videomonitoramento
3.3.90.39 (105) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares
04.01.15 – Urbanismo
04.01.15.451 – Infraestrutura Urbana
04.01.15.451.0004 – REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS
04.01.15.451.0004.1001 - Adequação e revitalização de Prédios e Espaços Públicos
4.4.90.51 (3606) – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 – Livre

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP E Órgãos Auxiliares
04.01.15 – Urbanismo
04.01.15.451 – Infraestrutura Urbana
04.01.15.451.0004 – REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS
04.01.15.451.0004.2029 - Manutenção e conservação de Prédios e Espaços Públicos
3.3.90.30 (3607) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (3608) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 90.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares
04.01.15 – Urbanismo
04.01.15.451 – Infraestrutura Urbana
04.01.15.451.0050 – PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE
04.01.15.451.0050.1035 - Adaptação das vias públicas, do parque e demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos
3.3.90.30 (3066) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.39 (3067) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares
04.01.17 – Saneamento
04.01.17.451 – Infraestrutura Urbana
04.01.17.451.0025 – SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
04.01.17.451.0025.1020 - Ampliação de estrutura para Coleta Seletiva de Resíduos
3.3.90.30 (4625) – MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00

Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.52 (3069) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
4.4.90.52 (3070) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.200,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares
04.01.17 – Saneamento
04.01.17.451 – Infraestrutura Urbana
04.01.17.451.0025 – SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
04.01.17.451.0025.2068 - Manutenção da atividade de Coleta Seletiva de Resíduos
3.3.90.92 (3071) – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 30.427,42
Fonte de Recurso: 01 - Livre

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares
04.01.18 – Gestão Ambiental
04.01.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
04.01.18.541.0009 – CIDADE SUSTENTÁVEL
04.01.18.541.0009.2038 - Manutenção de ações voltadas ao meio ambiente
3.3.90.30 (3610)– MATERIAL DE CONSUMO R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.30 (146)– MATERIAL DE CONSUMO R$ 100,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.31 (151) – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 50,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.32 (147)– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 50,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.35 (148) – SERVICOS DE CONSULTORIA R$ 100,00
Fonte de Recurso: 01 - Livre
3.3.90.35 (149) – SERVICOS DE CONSULTORIA R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
3.3.90.39 (150) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Livre
3.3.90.39 (155) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
4.4.90.52 (145) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 01 – Livre
4.4.90.52 (152) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50,00
Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares

04.01.18 – Gestão Ambiental
04.01.18.542 – Controle Ambiental
04.01.18.542.0009 – CIDADE SUSTENTÁVEL
04.01.18.542.0009.2039 - Implantação e Manutenção do Plano de Arborização

3.3.90.30 (153) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 2.000,00
3.3.90.30 (3072) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE	R$ 100,00
3.3.90.32 (3074)– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE	R$ 1.000,00
3.3.90.39 (3073) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 1078 – FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE	R$ 50,00

04 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.01 –SGGP e Órgãos Auxiliares
04.01.26 – Transporte
04.01.26.782 – Transporte Rodoviário
04.01.26.782.0023 – ESTRADAS DA FELICIDADE
04.01.26.782.0023.2062 - Manutenção e Implementação da sinalização de trânsito

3.3.90.30 (3075) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.30 (2663) – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 1072 – TRANSITO	R$ 6.000,00
3.3.90.39 (3077) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 01 - Livre	R$ 50,00
3.3.90.39 (2664) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 1072 – TRANSITO	R$ 1.000,00

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares, independente do limite disposto no inciso I, do art. 9º, da Lei Municipal nº 3.779, de 8 de dezembro de 2020, para transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, __ de janeiro de 2021.

Clovis Freiberger Junior.